



INTERESSADO Plenário do CAU/ES

ASSUNTO Indicação de Representante para o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Santa Maria de Jetibá.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOES Nº 304, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Indica, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, representantes para o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Santa Maria de Jetibá.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, após análise do assunto em referência; e

Considerando a deliberação CEP nº 027-2021, aprovada na 78ª reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2021;

RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

1. **INDICAR** para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES perante o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Santa Maria de Jetibá, os profissionais arquitetos e urbanistas relacionados abaixo:

- **Representante titular:** Arq. e Urb. Raphael Henrique Ferreira Potratz – CAU nº A188754-8;
- **Representante suplente:** Arq. e Urb. Gabriel Gavini Gobetti – CAU nº A188754-8.

2. **Encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES;

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de maio de 2021.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

